

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Requisição de Despesa nº 45/2019 - GEAD- 18420

GOIANIA, 25/11/2019.

1. Órgão/Entidade: Secretaria-Geral da Governadoria				
2. Unidade Administrativa Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação				
3. Nome do Requisitante: Milton Antônio Ananias Júnior				
4. Cargo/Função: Gerente				
5. CPF/Matricula: 018.710.541-33				
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.): Estadual				
7. Descrição da Despesa Solicitada				
7.1 Detalhamento AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atendimento às necessidades da estrutura administrativa da Secretaria-Geral da Governadoria, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência.	7.2 Quantidade Detalhamento no Termo de Referência (9998753).	7.3 Prazo para sua Realização Entrega Total e imediata (9998753).	7.4 Estimativa de Custo Unitário Lote 01: R\$ 1.722,63 (um mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) Lote 02: R\$ 1.575,06 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos) Lote 03: R\$ 1.686,21 (um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) Lote 04: R\$ 2.980,55 (dois mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) Lote 05: R\$ 821,73 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)	7.4 Estimativa de Custo Total : R\$8.786,18 (oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).
8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa A aquisição visa atender as demandas atuais da recém criada Secretaria-Geral da Governadoria , bem como equipar a Gerência de Tecnologia com suprimentos e equipamentos a serem utilizados nas solicitações dos usuários desta pasta.				
9. Justificativa (sucinta)				

A aquisição dos suprimentos/materiais de informática é indispensável à manutenção das atividades desta Secretaria. O quantitativo a ser adquirido visa atender às necessidades imediatas da Secretaria.

10. Informações Complementares

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.

Luciano da Costa Bandeira
Superintendente de Gestão Integrada -SGG/GO
Portaria nº 030/2019-SGG



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 25/11/2019, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA VERISSIMO PEREIRA, Gerente**, em 26/11/2019, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010272304** e o código CRC **EDAF8F47**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 201918037003047



SEI 000010272304